



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2023.

Ofício nº 13595/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 200/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 501/2023-GP, de 12 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre falta de sinalização adequada na Avenida Olímpio Rafagnin, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 482, de 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no Sapl.

Em 22/05/2023

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2023.

Ofício n° 482/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento nº **200/2023**, de autoria do Vereador Galhardo, acerca de informações e esclarecimentos sobre falta de sinalização adequada na Avenida Olímpio Rafagnin, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que as obras integram o pacote 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0410532-08/12/MDR/CAIXA.

A obra está sendo feita por etapas, conforme previsto no edital de concorrência n.º 10/2021, e está inclusa a implantação de pavimentação asfáltica, pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), ciclovias/passeios, galerias pluviais (drenagem), sinalização viária e paisagismo. Portanto, estava-se aguardando a finalização da etapa de pavimentação asfáltica para se executar a sinalização viária vertical e horizontal, ressaltando que o Foztrans tem efetuado a sinalização provisória em cruzamentos e em pontos de conflito, conforme vão avançando os trechos que recebem pavimentação asfáltica, visando a segurança viária da via, a qual possui considerável fluxo de veículos.

Ademais, já foi emitida ordem de serviço para que seja feita sinalização provisória e de urgência no trecho citado, enquanto não há entrega definitiva da obra, bem como conclusão do viaduto da Perimetral Leste.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e Diretor de Trânsito e Sistema Viário Interino do Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 482/2023

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 200/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e0a3650c-ff43-4626-852c-434242450763&cpf=96934409949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e0a3650c-ff43-4626-852c-434242450763

Hash do Documento

A656157A7E1735CDE99AD8D02430C6C17A3940C599E4E3F25FCFA9A730E5EE98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 11/05/2023 13:03:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: ***34409949** em 10/05/2023 13:15:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 19/05/2023 09:03

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/05/2023 02:03

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários:
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código ae88bfc6-89bf-4313-b623-cfb2b2041f26.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.595/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae88bfc6-89bf-4313-b623-cfb2b2041f26&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ae88bfc6-89bf-4313-b623-cfb2b2041f26

Hash do Documento

80B027057E9BE2D337CA70F0A067FC9D411E36A04614EC0AE245932400556BF1

Anexos

200-2023.pdf - **a662f106-5ebc-4818-9e96-6b24faf4aee3**

RESPOSTA REQ 200-2023 - OFÍCIO- Nº 482-2023 - FOZTRANS.pdf - **2a434059-e380-4703-a611-9343fa879c7a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/05/2023 9:03:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/05/2023 14:03:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.